

AUTOGRAFO N.º 024/2013

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013.”

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, Lei Municipal nº 645/2012 de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 5º e 6º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02 Poder Executivo			
02.53 Depto Obras e Serviços Urbanos			
26.782.0006.2.0006 – Manutenção de Estradas Vicinais			
.(00XX)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar			R\$ (Reais)
.02		Poder Executivo	
02.52		Departamento de Governo	
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças			
.(0042)	3.1.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
.(0043)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
.(0047)	3.3.90.47	Obrigações Trib. e Contributivas (FR 01)	R\$ 15.000,00
.(0050)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.000,00

02.55	Depto Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(0318) 3.1.91.13	Obrig. Patronais–Intra Orçamentário (FR95)	R\$ 3.800,00
.(0203) 3.1.91.13	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.500,00
TOTAL		R\$ 38.300,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 3º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelos artigos 4º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.51 Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2.0002 – Manut. do Gabinete do Prefeito		
.(0025) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.700,00
.(0027) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0028) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 400,00
02.52 Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças		
.(0044) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 4.800,00
.(0049) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0055) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis- P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0057) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0060) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.900,00
02.54 Depto de Educação, Cult. E Esporte		
12.365.0007.2.0009 – Manutenção do Ensino Pré Escolar		
.(0093) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.200,00
.(0094) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 600,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental		
.(0107) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.400,00
.(0108) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.800,00

12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Ed. Básica		
.(0123) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0124) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 500,00
.(0125) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 1.000,00
27.812.0008.2.0018 – Manut. Das Atividades Desportivas		
.(0164) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0165) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.200,00
08.243.0007.2.0025 – Assistência ao Educando		
.(0176) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 900,00
.(0177) 3.3.90.32	Mat. de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.55	Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(0301) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 95)	R\$ 3.800,00
02.56	Depto. De Assistência Social	
08.243.0010.2.0021 – Assistência a Criança e ao Adolescente		
.(0238) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 3.100,00
TOTAL		R\$ 38.300,00

Art. 7º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 02 de outubro de 2013.

Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

Gêronimo Rodrigues dos Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AUTOGRAFO N.º 024/2013

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013.”

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2012	2013	2014
Material de Consumo		20.000,00		
TOTAL		20.000,00		

Câmara Municipal de Fernão, 02 de outubro de 2013.

Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

Gêronimo Rodrigues dos Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data
Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo